



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL

APROVADO EM PLENÁRIO

procede-se Unanimidade dos Presentes

em 05 de Agosto de 2025

Edinaldo Francisco Azevedo
PRESIDENTE

ATA N.º 1597/2025

Aos dezessete e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 14.30h, reuniu-se o Poder Legislativo Municipal de Herval/RS, em sessão ordinária do Poder Legislativo, com a presença dos Vers. **Davi Ricardo Nobre dos Santos – Presidente; João Bosco Sais de Paiva - Vice-Presidente; Lucas Vieira Silveira – 1.º Secretário; Edinaldo Francisco Azevedo – 2º Secretário; Márcio Kirchener Larrosa, Jairo Batista Gonçalves Sais, Paulo Roberto Nobre dos Santos, Paulo César Martins Carvalho e Paulo Ricardo Neves Coelho.** Aberta a sessão procede-se ao expediente: **Ata 1594/2024; Ata 1595/2025; Ata 1596/2025** Aprovadas por **Unanimidade.** Após participação do **Prefeito Municipal – Sr. Celso Viera Silveira.** **Resolução 714/2025 – Poder Legislativo – Regulamenta no âmbito do Poder Legislativo, o disposto § 2.º do artigo 95 da Lei 14.133/2021 para instituir o contrato verbal para pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento. Aprovada. Resolução 715/2025 – Poder Legislativo – ESTABELECE EM R\$ 473,82 (QUATROCENTOS E SETENTA E TRES REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS), O VALOR DA GRATIFICAÇÃO A SER PAGA AOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. Aprovada. PROJETO DE LEI Nº 01/2025- PODER LEGISLATIVO- ALTERA OS ARTIGOS 2º E 3º DA LEI 1910/2024 QUE FIXA OS SUBSIDIOS DOS VEREADORES MUNICIPAIS PARA A LEGISLATURA 2025/2028 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS. Aprovado. PROJETO DE LEI Nº 02/2025- PODER LEGISLATIVO- ALTERA O ART 19 DA LEI 219/95 QUE DISPÕE SOBRE O QUADRO DE CARGOS E FUNÇÕES DOS SERVIDORES DA CAMARA MUNICIPAL PARA CRIAR FUNÇÃO GRATIFICADA DE ASSESSORAMENTO EM PATRIMÔNIO. Aprovado. PROJETO DE LEI Nº 03/2025- PODER LEGISLATIVO – ESTABELECE EM 6,54% (SEIS VÍRGULA CINQUENTA E QUATRO POR CENTO) O INDICE DE REVISÃO GERAL ANUAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS, AGENTES POLITICOS E APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO PODER LEGISLATIVO. Aprovado. PROJETO DE LEI Nº 04/2025- PODER LEGISLATIVO – ALTERA A LEI MUNICIPAL N.º 779, DE 09 DE SETEMBRO DE 2009. Aprovado. PROJETO DE LEI Nº 08/2025- PODER EXECUTIVO- AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CREDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS. Aprovado. PROJETO DE LEI Nº 009/2025- PODER EXECUTIVO- AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS. Aprovado. PROJETO DE LEI Nº 010/2025- PODER EXECUTIVO- RETIFICA OS ORGANOGRAMAS DAS SECRETARIAS DE SAÚDE E DE OBRAS E MODALIDADE URBANA E RURAL PRESENTES NO ANEXO I E O ART. 11 DA LEI N.º 1.923, DE 27 DE JANEIRO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS. Aprovado. PROJETO DE LEI Nº 011/2025- PODER EXECUTIVO- AUTORIZA A CONTRATAÇÃO TEMPORARIA DE UM VISITADOR DO PROGRAMA PIM (PRIMEIRA INFANCIA MELHO) – CRIANÇA FELIZ PARA ATENDIMENTO DA VILA BASILIO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. Retirado pelo Vereador Edinaldo Francisco Azevedo. PROJETO DE LEI Nº 012/2025- PODER EXECUTIVO- INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DOS ACESSOS RURAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. Aprovado. PROJETO DE LEI Nº 013/2025- PODER EXECUTIVO- ALTERA A LEI N.º 960, DE 02 DE AGOSTO DE 2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Aprovado. PROJETO DE LEI Nº 014/2025- PODER EXECUTIVO (EM REGIME DE URGENCIA)- AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR TEMPORARIAMENTE 01 (UM) PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO – EDUCAÇÃO FISICA. Discutido. PROJETO DE LEI Nº 015/2025- PODER EXECUTIVO (EM REGIME DE URGENCIA)- AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR TEMPORARIAMENTE 05 (CINCO) PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – EDUCAÇÃO**

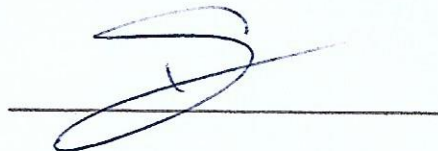
INFANTIL. **Aprovado. Trabalho dos Vereadores: PROPOSIÇÃO Nº 001/2025 - VER. JOÃO BOSCO SAIS DE PAIVA - PODER EXECUTIVO-** que o executivo, através da secretaria competente, estude a possibilidade de pagar vale alimentação aos funcionários que já estão desempenhando as suas funções e que fizeram processo seletivo bem como as que possuem contrato temporário. **Aprovada. PROPOSIÇÃO Nº 002/2025- VER. PAULO RICARDO NEVES COELHO - PODER EXECUTIVO-** Que o executivo municipal, viabilize a implementação do programa SUSAF (Sistema unificado Estadual de Sanidade Agroindustrial, Familiar, artesanal e de pequeno porte) para que as Agroindústrias possam comercializar seus produtos para outros municípios. **Aprovada. PROPOSIÇÃO Nº 009/2025- VER. PAULO CÉSAR - PODER LEGISLATIVO** – que a mesa diretora do poder legislativo de Herval convide o Diretor institucional da Empresa CORSAN, a se fazer presente em uma sessão legislativa para que possamos esclarecer situações recorrentes em nosso município, bem como, apresentar demandas e sobre cobrança de esgoto. **Aprovada.** E devido o adiantar da hora o Senhor Presidente em consenso com os demais Vereadores, transferiram para próxima sessão o restante dos trabalhos. E nada mais a tratar, foi encerrada a presente Sessão, lavrada a Ata que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente e 1º Secretário. A sessão contou com a Assessoria da Servidora – Enilda Freitas – Assessora Legislativa e Sabrina Borges Soza – Diretora Geral.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA, HERVAL, 17 DE FEVEREIRO DE 2025.



Ver. Lucas Vieira Silveira

1.º Secretário



Davi Ricardo Nobre dos Santos
Presidente
CPF 424.292.690-15



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

FOLHA DE PRESENÇAS

Lista de Presença de Vereadores Sessão Ordinária do dia 17/02/2025 às 14h30min.

Davi Ricardo Nobre dos Santos _____
João Bosco Sais de Paiva _____
Lucas Vieira Silveira _____
Paulo Roberto Nobre dos Santos _____
Edinaldo Francisco azevedo _____
Marcio Krtcher Larrosa _____
Jairo Gonçalves Sais _____
Paulo Ricardo Neves Coelho _____
Paulo Cesar Martins Carvalho _____